

matriçula
102.429

ficha
01

São Paulo, 21 de maio de 1990

IMÓVEL:- SALA Nº 706, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, situado na Rua Boa Vista, nº 254 e 274, no 1º Sub-distrito - Sé, contendo a área total de 100,43ms2., sendo 72,24ms2. de área útil e 28,19ms2. de área comum, contendo a quota parte ideal no terreno de 0,003295% e quota percentual das despesas de 0,042334%.-

CONTRIBUINTE:- 001.075.0169-4.

PROPRIETÁRIOS:- 1º) DANIEL SOARES, do comércio, brasileiro, RG. nº 1.074.567-SSP/SP., e sua mulher ALZIRA DO AMARAL SOARES, do comércio, portuguesa, RNE. nº W-051.044-M-SE/DPMAF/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 011.488.268-15, domiciliados nesta Capital, na Rua João Luiz Vives, nº 178, apto. 62, e, 2º) ANTONIO MARRANGHELLO, contador, RG. nº 641.166-SSP/SP., e sua mulher NADIR CARDOSO MARRANGHELLO, do lar, RG. nº 3.138.483-SSP/SP., casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob número 011.241.688-68, domiciliados nesta Capital, na Rua João Luiz Vives, nº 178, apto. 51.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 89.288, deste Registro.-

~~JOSE CARLOS MARIANI DE CASTRO~~
Oficial de Registro

Av.01/102.429

Data:- 21/Maio/1990.

- a) EXISTE inscrita sob o nº 6.832, em data de 01/11/1953, uma LOCAÇÃO, que tem por objeto o prédio sito à Rua Boa Vista, -- 258, antigo nº 140, em favor de PASCHOALINA P. SERIPETI; e, --
- b) EXISTE inscrita sob o nº 13.812, em data de 04/11/1962, -- uma SERVIDÃO DE LUZ, que tem por objeto uma área interna do imóvel da Rua Boa Vista, 268 e 274, em favor do JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO.

- continua no verso -

matricula
102.429

ficha
01
v.Bo

Márcus A. A. Púiles
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.02/102.429

Data:- 21/Maio/1990.

Pela escritura datada de 24 de abril de 1.990, de Notas do --
21º Cartório desta Capital, livro 1916, fls. 250, os proprie-
tários, já qualificados, transmitiram por venda a BOA VISTA
INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., com sede nesta Capital, na Rua
Boa vista, nº 254, 8º andar, salas 817 e 818, inscrita no CGC
nº 60.503.000/0001-36, o imóvel, pelo valor de Cr\$1.200.000,00

Márcus A. A. Púiles
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.03/

Data: 10/JULHO/2007

“Ex vi” do que estatui o inciso I, alínea “a” do art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a
presente para constar que fica cancelada a inscrição nº 6.832, referente a locação que
tem por objeto o prédio situado na Rua Boa Vista nº 258, antigo nº 140, mencionada na
Av.01, item “a”. A presente é feita nesta data por não ter sido feita à época, ou seja, em
28 de maio de 1996.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.04/

Data: 21/JUNHO/2011

PROT. 436.330

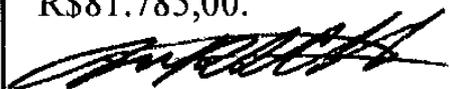
Por escritura de 06 de junho de 2011, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº
1.919, fls. 305/307, **BOA VISTA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, já
qualificada, transmitiu por venda a RODRIGO NUNES ALVES, brasileiro,
advogado, RG nº 30.063.919-3-SSP/SP, CPF/MF nº 281.747.528-38, casado pelo
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LILIAN**
MARA FERREIRA, brasileira, enfermeira, RG nº 27.854.882-9-SSP/SP, CPF/MF
nº 265.689.538-30, domiciliados nesta Capital, na Rua Paulo Machado de Carvalho
nº 67, Parque dos Príncipes, Butantã, o imóvel desta matrícula pelo valor de

continua na ficha nº 02

matrícula
102.429

ficha
02

R\$81.785,00.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.05/

Data: 19/DEZEMBRO/2012

PROT.463.032

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/645/5721, emitida em 11 de dezembro de 2012, nesta Capital, por **MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 00.650.647/0001-69, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 314, Centro, os terceiros garantidores **RODRIGO NUNES ALVES** e sua mulher **LILIAN MARA FERREIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na "Cidade de Deus", s/n.º, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$500.000,00; que será paga por meio de 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 18 de janeiro de 2013 e a última 18 de novembro de 2017; Prazo de Carência: 15 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis constantes do título.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 05/MARÇO/2013

PROT. 466.196

Pelo instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 237/645/5721, datado de 06 de fevereiro de 2013, de um lado a *emitente* **MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e os *terceiros garantidores* **RODRIGO NUNES ALVES** e sua mulher **LILIAN MARA FERREIRA**, já qualificados, e o *credor* **BANCO BRADESCO S/A.**, também já qualificado, têm ajustado o aditamento a alienação fiduciária registrada sob nº 05 nesta matrícula, para alterar a data de liberação do crédito para 19 de dezembro de 2012; e demais condições constantes do título, ficando ratificadas todas as cláusulas, termos e condições constantes do título.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

102.429

ficha

02

verso

CNS: 11.319-8

Av.07/

Data: 28/NOVEMBRO/2013

PROT. 479.200

Pelo instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 237/645/5721, datado de 19 de novembro de 2013, de um lado a *emitente* MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS e os *terceiros garantidores* **RODRIGO NUNES ALVES** e sua mulher **LILIAN MARA FERREIRA**, já qualificados, e o *credor* **BANCO BRADESCO S/A.**, também já qualificado, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 e averbada sob o nº 06 nesta matrícula, para realocar as parcelas com vencimento em 19 de setembro de 2013, 19 de outubro de 2013, 19 de novembro de 2013 e 19 de dezembro de 2013 para o final do fluxo de pagamentos em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 19 de janeiro de 2018, 19 de fevereiro de 2018, 19 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, passando a valer as condições definidas no título; e demais condições constantes do título, ficando ratificadas todas as cláusulas, termos e condições constantes do título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.08/

Data: 29/OUTUBRO/2020

Ficam cancelados o **R.05** e as **Avs.06 e 07**, referentes à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **BANCO BRADESCO S/A.**, NIRE 35300027795, já qualificado, por instrumento particular de 04 de junho de 2020. Protocolo nº 590.936 de 19/10/2020. Selo Digital: 113498331000000035183420G.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.09/

Data: 14/SETEMBRO/2023

Verifica-se o divórcio de **RODRIGO NUNES ALVES** e **LILIAN MARA FERREIRA**, homologado por sentença proferida em 21 de novembro de 2017, transitada em julgado, pelo Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa, desta Capital, por certidão expedida em 20 de junho de 2023, referida na Av.10 Protocolo nº 649.655 de 06/09/2023. Selo Digital:

continua na ficha 3

matrícula

102.429

ficha

03

113498331000000090233223R.
registrador.

Ivan Jacopetti do Lago,

Av.10/

Data: 14/SETEMBRO/2023

Por Certidão expedida em 20 de junho de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1006052-64.2020, em que são partes: **LILIAN MARA FERREIRA**, CPF nº 265.689.538-30 (exequente) e **RODRIGO NUNES ALVES**, CPF nº 281.747.528-38 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Rodrigo Nunes Alves. Valor da dívida: R\$22.528,38. Figura(m) como depositário(s): Rodrigo Nunes Alves. Protocolo nº 649655 de 06/09/2023. Selo Digital: 113498331000000090233323P. IVAN JACOPE
Ivan Jacopetti do Lago,
registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização possibilitada
em www.tribalgsrdoes.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis